



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 2206/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70.165-900 - Brasília/DF

**Assunto: Sanção presidencial.**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 16, de 2025 - CN, convertido na Lei nº 15.308, de 22 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 23/12/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7236671** e o código CRC **4F04D7E8** no site:  
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.000187/2025-46

SEI nº 7236671

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121  
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



LEI Nº 15.308, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte – CODERN, crédito especial no valor de R\$ 10.550.000,00, para inclusão de programações na Lei Orçamentária vigente.

**O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A**  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor da Companhia Docas do Estado do Rio Grande do Norte – CODERN, crédito especial no valor de R\$ 10.550.000,00 (dez milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

ANEXO I							Crédito Especial										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
3105 Portos e Transporte Aquaviário										10.550.000							
26 784	3105 15V4 3105 15V4 1795	PROJETOS			I	4-INV	2	90	0	1495	10.550.000						
		Substituição de Defensas do Porto de Maceió															
		Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Município de Maceió - AL									10.550.000						
		Defensa instalada (percentual de execução física): 38 (Acréscimo)															
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>										<b>10.550.000</b>							

ANEXO II							Crédito Especial		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>3105 Portos e Transporte Aquaviário</b>									<b>10.550.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
26 784	3105 145H	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)</b>							<b>2.050.000</b>
26 784	3105 145H 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4-INV	2	90	0	1495	2.050.000
26 784	3105 14N0	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)</b>							<b>5.000.000</b>
26 784	3105 14N0 0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas	I	4-INV	2	90	0	1495	5.000.000
26 784	3105 160U	<b>Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL</b>							<b>3.500.000</b>
26 784	3105 160U 1795	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL	I	4-INV	2	90	0	1495	3.500.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>10.550.000</b>